



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ²

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1267

PROJETO DE LEI nº 12/78

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$.. Cr\$1.223.100,00 (hum milhão, duzentos e vinte e tres mil, cem cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1	3111.01	01010012.01	Cr\$ 128.900,00
1.1.1	3132.00	01010012.01	2.000,00
1.1.1	3140.00	01010012.01	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.1.1	3132.00	03070202.02	4.000,00
-------	---------	-------------	-------	----------

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1	3111.02	03070212.04	30.000,00
2.2.1	3140.00	03070212.04	17.000,00

SETOR DE PESSOAL

2.2.2	3111.01	03070212.05	10.000,00
2.2.2	3111.02	03070212.05	27.000,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3	3250.00	03070212.06	4.000,00
-------	---------	-------------	-------	----------

EXPEDIENTE, ARQUIVO E PROTOCOLO

2.2.4	3250.00	03070212.07	5.500,00
-------	---------	-------------	-------	----------

TESOURARIA

2.3.3	3250.00	03080322.10	4.000,00
-------	---------	-------------	-------	----------

PATRIMÔNIO

2.3.4	3111.01	03080322.11	16.500,00
-------	---------	-------------	-------	-----------

ENSINO DE 1º GRAU

2.5.1	3140.00	08421882.19	50.000,00
2.5.1	3233.00	08421882.19	1.000,00
2.5.1	3250.00	08421882.19	94.000,00



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1981

3
4

Of. 02

BIBLIOTECA

2.5.2	3111.02	08422472.21Cr\$	10.000,00
2.5.2	3132.00	08482472.21	12.000,00
2.5.2	3250.00	08482472.21	7.000,00

CEFE "PRESIDENTE MEDICI"

2.5.3	3250.00	08462282.22	3.000,00
-------	---------	-------------	-------	----------

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

2.5.5	3111.02	08482472.24	70.000,00
2.5.5	3140.00	08482472.24	3.000,00
2.5.5	3250.00	08482472.24	20.000,00

AMBULÂNCIA

2.6.1	3140.00	13754282.26	30.000,00
2.6.1	3250.00	13754282.26	1.000,00

GABINETE DENTÁRIO

2.6.2	3111.02	13754282.28	3.000,00
2.6.2	3250.00	13754282.28	1.800,00

OBRAS E CADASTRO

2.8.1	3111.01	16915752.34	110.000,00
2.8.1	3111.02	16915752.34	35.000,00
2.8.1	3250.00	16915752.34	40.000,00

TRÂNSITO

2.8.2	3111.01	16915732.35	29.500,00
2.8.2	3111.02	16915732.35	36.500,00
2.8.2	3250.00	16915732.35	9.900,00

SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS

2.8.4	3250.00	16915712.37	9.500,00
-------	---------	-------------	-------	----------

LIMPEZA PÚBLICA

2.8.7	3111.01	10603252.40	15.000,00
2.8.7	3111.02	10603252.40	198.000,00

PRAÇAS E JARDINS

2.8.10	3111.01	10603282.43	62.000,00
2.8.10	3111.02	10603282.43	70.000,00
2.8.10	3250.00	10603282.43	14.000,00

MATADOURO

2.8.11	3111.01	11633532.44	9.000,00
--------	---------	-------------	-------	----------

CEMITÉRIO

2.8.12	3111.00	10603262.45	11.000,00
--------	---------	-------------	-------	-----------

ESTRADAS MUNICIPAIS

2.9.1	3111.01	16885342.46	13.000,00
-------	---------	-------------	-------	-----------

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1988

J
A

Of. 03

TOTAL..... Cr\$ 1.223.100,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com as anulações das seguintes dotações do presente exercício:

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1 3111.02 01010012.01 Cr\$ 30.000,00

SETOR DE PESSOAL

2.2.2 4140.00 03070212.05 9.000,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3 4140.00 03070212.06 10.000,00

PASEP

2.4.4 3250.00 15844942.18 12.000,00

BIBLIOTECA

2.5.2 3140.00 08482472.21 12.000,00

PARQUES INFANTIS

2.5.4 3250.00 08421902.23 10.000,00

SAUDE E SANEAMENTO

2.6.3 4330.00 13760312.30(SAEP) 350.000,00

OBRAS E CADASTRO

2.8.1 4110.00 16915752.34 70.000,00

2.8.1 4130.00 16915751.06 20.000,00

TRÂNSITO

2.8.2 4130.00 16915731.07 80.000,00

SERVIÇOS DE TV

2.8.3 3132.00 05221362.36 10.000,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO

2.8.4 3132.00 16915712.37 20.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

2.8.7 4140.00 10603252.40 30.000,00

VIAS PÚBLICAS

2.8.9 3140.00 10585752.42 6.600,00

2.8.9 4140.00 10585752.42 6.000,00

PRAÇAS E JARDINS

2.8.10 3140.00 10603282.43 4.800,00

2.8.10 4130.00 10603281.08 120.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



5
/

Of. 04

MATADOURO

2.8.11 3111.02 11633532.44Cr\$ 30.000,00

CEMITÉRIO

2.8.12 3132.00 10603262.45 12.000,00

2.8.12 4130.00 10603262.45 4.000,00

ESTRADAS MUNICIPAIS

2.9.1 4130.00 16885341.09 12.598,82

2.9.1 4311.00 16885342.46 18.218,30

SUB-TOTALCr\$ 877.217,12

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BA

LANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO AN-

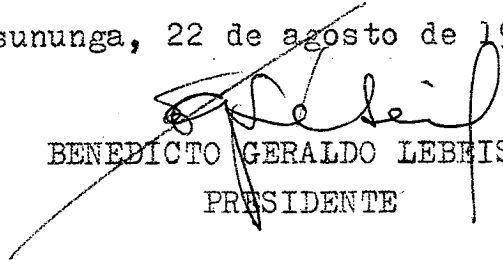
TERIOR.....Cr\$ 345.882,88

TOTALCr\$1.223.100,00

(Hum milhão, duzentos e vinte e tres mil, e cem -
cruzeiros).

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na/
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-/
rio.

Pirassununga, 22 de agosto de 1978.


BENEDITO GERALDO LEBEIS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12/78

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE =
LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 1.223.100,00 (hum milhão, duzentos e vinte e tres mil, cem cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:-

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1	3111.01	01010012.01.....	Cr\$ 128.900,00
1.1.1	3132.00	01010012.01.....	2.000,00
1.1.1	3140.00	01010012.01.....	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.1.1	3132.00	03070202.02.....	4.000,00
-------	---------	------------------	----------

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1,	3111.02	03070212.04.....	30.000,00
2.2.1	3140.00,	03070212.04.....	17.000,00

SETOR DE PESSOAL

2.2.2	3111.01	03070212.05.....	10.000,00
2.2.2	3111.02	03070212.05.....	27.000,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3	3250.00	03070212.06.....	4.000,00
-------	---------	------------------	----------

EXPEDIENTE, ARQUIVO E PROTOCOLO

2.2.4	3250.00	03070212.07.....	5.500,00
-------	---------	------------------	----------

TESOURARIA

2.3.3	3250.00	03080322.10.....	4.000,00
-------	---------	------------------	----------

PATRIMÔNIO

2.3.4	3111.01,	03080322.11.....	16.500,00
-------	----------	------------------	-----------

ENSINO DE 1º GRAU

2.5.1	3140.00	08421882.19.....	50.000,00
2.5.1	3233.00	08421882.19.....	1.000,00
2.5.1	3250.00	08421882.19.....	94.000,00

6
4

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

BIBLIOTECA

2.5.2	3111.02	08422472.21.....Cr\$	10.000,00
2.5.2	3132.00	08482472.21.....	12.000,00
2.5.2	3250.00	08482472.21.....	7.000,00

CEFE "PRESIDENTE MÉDICI"

2.5.3	3250.00	08462282.22.....	3.000,00
-------	---------	------------------	----------

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

2.5.5	3111.02	08482472.24.....	70.000,00
2.5.5	3140.00	08482472.24.....	3.000,00
2.5.5	3250.00	08482472.24.....	20.000,00

AMBULÂNCIA

2.6.1	3140.00	13754282.26.....	30.000,00
2.6.1	3250.00	13754282.26.....	1.000,00

GABINETE DENTÁRIO

2.6.2	3111.02	13754282.28.....	3.000,00
2.6.2	3250.00	13754282.28.....	1.800,00

OBRAS E CADASTRO

2.8.1	3111.01	16915752.34.....	110.000,00
2.8.1	3111.02	16915752.34.....	35.000,00
2.8.1	3250.00	16915752.34.....	40.000,00

TRÂNSITO

2.8.2	3111.01	16915732.35.....	29.500,00
2.8.2	3111.02	16915732.35.....	36.500,00
2.8.2	3250.00	16915732.35.....	9.900,00

SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS

2.8.4	3250.00	16915712.37.....	9.500,00
-------	---------	------------------	----------

LIMPEZA PÚBLICA

2.8.7	3111.01	10603252.40.....	15.000,00
2.8.7	3111.02	10603252.40.....	198.000,00

PRAÇAS E JARDINS

2.8.10	3111.01	10603282.43.....	62.000,00
2.8.10	3111.02	10603282.43.....	70.000,00
2.8.10	3250.00	10603282.43.....	14.000,00

MATADOURO

2.8.11	3111.01	11633532.44.....	9.000,00
--------	---------	------------------	----------

CEMITÉRIO

2.8.12	3111.00	10603262.45.....	11.000,00
--------	---------	------------------	-----------

ESTRADAS MUNICIPAIS

2.9.1	3111.01	16885342.46.....	13.000,00
-------	---------	------------------	-----------

7
/

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

TOTAL.....Cr\$ 1.223.100,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior -
será coberto com as anulações das seguintes dotações do -
presente exercício:-

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1	3111.02	01010012.01.....	30.000,00
SETOR DE PESSOAL			
2.2.2	4140.00	03070212.05.....	9.000,00
SETOR DE MATERIAL			
2.2.3	4140.00,	03070212.06.....	10.000,00
PASEP			
2.4.4	3250.00	15844942.18.....	12.000,00
BIBLIOTECA			
2.5.2	3140.00	08482472.21.....	12.000,00
PARQUES INFANTIS			
2.5.4	3250.00	08421902.23.....	10.000,00
SAUDE E SANEAMENTO			
2.6.3	4330.00	13760312.30 (SAEP)	350.000,00
OBRAS E CADASTRO			
2.8.1	4110.00	16915752.34.....	70.000,00
2.8.1	4130.00	16915751.06.....	20.000,00
TRÂNSITO			
2.8.2	4130.00	16915731.07.....	80.000,00
SERVIÇOS DE TV			
2.8.3	3132.00	05221362.36.....	10.000,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO			
2.8.4	3132.00	16915712.37.....	20.000,00
LIMPEZA PUBLICA			
2.8.7	4140.00	10603252.40.....	30.000,00
VIAS PUBLICAS			
2.8.9	3140.00	10585752.42.....	6.600,00
2.8.9	4140.00	10585752.42.....	6.000,00
PRAÇAS E JARDINS			
2.8.10	3140.00	10603282.43.....	4.800,00
2.8.10	4130.00	10603281.08.....	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

9

- 4 -

MATADOURO			
2.8.11	3111.02	11633532.44.....Cr\$	30.000,00
CEMITÉRIO			
2.8.12	3132.00	10603262.45.....	12.000,00
2.8.12	4130.00	10603262.45.....	4.000,00
ESTRADAS MUNICIPAIS			
2.9.1	4130.00	16885341.09.....	12.598,82
2.9.1	4311.00	16885342.46.....	18.218,30
SUB-TOTAL.....Cr\$			877.217,12
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BA- LANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTE- RIOR.....			
			345.882,88
TOTAL.....Cr\$			1.223.100,00
(Hum milhão, duzentos e vinte e tres mil e cem cru- zeiros).			

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 15 de agosto de 1.978.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação para dar parecer.

Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 08 de 1978

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 08 de 1978

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Redação para dar parecer.

Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 08 de 1978

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 08 de 1978

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se reforçar várias dotações do presente exercício financeiro, como é o caso de ENCARGOS DIVERSOS, PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO e CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, é que estamos, remetendo em anexo, o projeto de lei que abre crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.223.100,00, esperando que os nobres senhores vereadores aprovem o mesmo, em regime de urgência de quarenta dias, com fulcro no artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Contando com o beneplácito dos senhores edis para aprovação do projeto em pauta, subscrevemo-nos -

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12178

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE =
LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 1.223.100,00 (hum milhão, duzentos e vinte e tres mil, cem cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:-

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1	3111.01	01010012.01.....	Cr\$ 128.900,00
1.1.1	3132.00	01010012.01.....	2.000,00
1.1.1	3140.00	01010012.01.....	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.1.1	3132.00	03070202.02.....	4.000,00
-------	---------	------------------	----------

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1,	3111.02	03070212.04.....	30.000,00
2.2.1	3140.00,	03070212.04.....	17.000,00

SETOR DE PESSOAL

2.2.2	3111.01	03070212.05.....	10.000,00
2.2.2	3111.02	03070212.05.....	27.000,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3	3250.00	03070212.06.....	4.000,00
-------	---------	------------------	----------

EXPEDIENTE, ARQUIVO E PROTOCOLO

2.2.4	3250.00	03070212.07.....	5.500,00
-------	---------	------------------	----------

TESOURARIA

2.3.3	3250.00	03080322.10.....	4.000,00
-------	---------	------------------	----------

PATRIMÔNIO

2.3.4	3111.01,	03080322.11.....	16.500,00
-------	----------	------------------	-----------

ENSINO DE 1º GRAU

2.5.1	3140.00	08421882.19.....	50.000,00
2.5.1	3233.00	08421882.19.....	1.000,00
2.5.1	3250.00	08421882.19.....	94.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

BIBLIOTECA

2.5.2	3111.02	08422472.21.....C#	10.000,00
2.5.2	3132.00	08482472.21.....	12.000,00
2.5.2	3250.00	08482472.21.....	7.000,00

CEFE "PRESIDENTE MÉDICI"

2.5.3	3250.00	08462282.22.....	3.000,00
-------	---------	------------------	----------

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

2.5.5	3111.02	08482472.24.....	70.000,00
2.5.5	3140.00	08482472.24.....	3.000,00
2.5.5	3250.00	08482472.24.....	20.000,00

AMBULÂNCIA

2.6.1	3140.00	13754282.26.....	30.000,00
2.6.1	3250.00	13754282.26.....	1.000,00

GABINETE DENTÁRIO

2.6.2	3111.02	13754282.28.....	3.000,00
2.6.2	3250.00	13754282.28.....	1.800,00

OBRAS E CADASTRO

2.8.1	3111.01	16915752.34.....	110.000,00
2.8.1	3111.02	16915752.34.....	35.000,00
2.8.1	3250.00	16915752.34.....	40.000,00

TRÂNSITO

2.8.2	3111.01	16915732.35.....	29.500,00
2.8.2	3111.02	16915732.35.....	36.500,00
2.8.2	3250.00	16915732.35.....	9.900,00

SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS

2.8.4	3250.00	16915712.37.....	9.500,00
-------	---------	------------------	----------

LIMPEZA PÚBLICA

2.8.7	3111.01	10603252.40.....	15.000,00
2.8.7	3111.02	10603252.40.....	198.000,00

PRAÇAS E JARDINS

2.8.10	3111.01	10603282.43.....	62.000,00
2.8.10	3111.02	10603282.43.....	70.000,00
2.8.10	3250.00	10603282.43.....	14.000,00

MATADOURO

2.8.11	3111.01	11633532.44.....	9.000,00
--------	---------	------------------	----------

CENTÉRIO

2.8.12	3111.00	10603262.45.....	11.000,00
--------	---------	------------------	-----------

ESTRADAS MUNICIPAIS

2.9.1	3111.01	16885342.46.....	13.000,00
-------	---------	------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

TOTAL.....08 1.223.100,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior -
será coberto com as anulações das seguintes dotações do -
presente exercício:-

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1 3111.02 01010012.01..... 30.000,00

SETOR DE PESSOAL

2.2.2 4140.00 03070212.05..... 9.000,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3 4140.00, 03070212.06..... 10.000,00

PASEP

2.4.4 3250.00 15844942.18..... 12.000,00

BIBLIOTECA

2.5.2 3140.00 08482472.21..... 12.000,00

PARQUES INFANTIS

2.5.4 3250.00 08421902.23..... 10.000,00

SAUDE E SANEAMENTO

2.6.3 4330.00 13760312.30 (SAEP) 350.000,00

OBRAS E CADASTRO

2.8.1 4110.00 16915752.34..... 70.000,00

2.8.1 4130.00 16915751.06..... 20.000,00

TRÂNSITO

2.8.2 4130.00 16915731.07..... 80.000,00

SERVIÇOS DE TV

2.8.3 3132.00 05221362.36..... 10.000,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO

2.8.4 3132.00 16915712.37..... 20.000,00

LIMPEZA PUBLICA

2.8.7 4140.00 10603252.40..... 30.000,00

VIAS PUBLICAS

2.8.9 3140.00 10585752.42..... 6.600,00

2.8.9 4140.00 10585752.42..... 6.000,00

PRAÇAS E JARDINS

2.8.10 3140.00 10603282.43..... 4.800,00

2.8.10 4130.00 10603281.08..... 120.000,00

43
/

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

14
A
- 4 -

MATADOURO

2.8.11 3111.02 11633532.44.....06 30.000,00

CEMITÉRIO

2.8.12 3132.00 10603262.45..... 12.000,00

2.8.12 4130.00 10603262.45..... 4.000,00

ESTRADAS MUNICIPAIS

2.9.1 4130.00 16885341.09..... 12.598,82

2.9.1 4311.00 16885342.46..... 18.218,30

SUB-TOTAL.....06 877.217,12

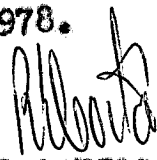
SUPERAVIT FINANCEIRO AFURADO EM BA-
LANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTE
RIOR..... 345.882,88

TOTAL.....06 1.223.100,00

(Um milhão, duzentos e vinte e tres mil e cem cru-
zeiros).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 1.978.


= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

15
#

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se reforçar várias dotações do presente exercício financeiro, como é o caso de ENCARGOS DIVERSOS, PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO e CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, é que estamos, - remetendo em anexo, o projeto de lei que abre crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.223.100,00, esperando que os nobres senhores vereadores aprovelem o mesmo, em regime de urgência de quarenta dias, com fulcro no artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Contando com o beneplácito dos senhores edis para aprovação do projeto em pauta, subscrevemo-nos -

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



16

Of.

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 12/78, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 1.223.100,00 do orçamento do corrente exercício, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978.

Orlando Alves Ferraz

Presidente

Antonio Fernando Bertazzo

Relator

Oswaldo Pinto de Campos

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



17
/

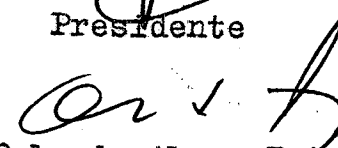
Of.

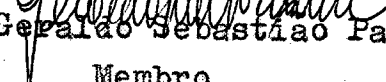
PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 12/78, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 1.233.100,00, do orçamento do corrente exercício, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978.


João Divino Breyes Consentino
Presidente


Orlando Alves Ferraz
Relator


Geraldo Sebastião Pavão
Membro